



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão (s) Requisitante (s): Secretaria Municipal de Saúde

Responsável Pela Solicitação: Janaina pereira Ferreira

Número do Processo Administrativo: 188/2025

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - JUSTIFICATIVA

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo levantar soluções para **AQUISIÇÃO DE 02 VEICULOS AUTOMOTOR TIPO PASSEIO ; 02 VEICULO TIPO MICRO-ONIBUS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE DE XINGUARA /PA.** Considerando o compromisso da Administração Municipal com a promoção da dignidade humana, a garantia dos direitos sociais e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade de vida da população, especialmente das famílias em situação de vulnerabilidade, justifica-se a **aquisição de dois veículos automotores tipo passeio , e dois veículos tipo micro-ônibus**, sendo dois destinado à **Secretaria Municipal de Assistência Social** e dois à **Secretaria Municipal de Saúde**.

A **Secretaria de Assistência Social** desempenha papel essencial na execução de programas, projetos e serviços socioassistenciais, conforme preconiza a **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)** e a **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. Os veículos a ser adquirido será de fundamental importância para:

- A **realização de visitas domiciliares** por profissionais das equipes do **PROCAD SUAS, Bolsa Família** e do **Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS)**, possibilitando o acompanhamento técnico, social e psicossocial das famílias atendidas;
- O **apoio logístico** em ações de **busca ativa**, campanhas educativas, atendimentos emergenciais e em situações de **calamidade pública**, garantindo a rápida atuação da equipe diante de demandas urgentes;
- O **transporte de usuários**, quando necessário, assegurando o **acesso aos serviços essenciais** e a inclusão social de pessoas em condição de vulnerabilidade, conforme determina a Tipificação Nacional.

Da mesma forma, a **Secretaria Municipal de Saúde** necessita dos veículos o para ampliar sua capacidade operacional e dar maior efetividade às ações de promoção, prevenção e atendimento à saúde. Os micro-ônibus será utilizado prioritariamente para:

- **Realização de visitas domiciliares** por equipes multidisciplinares de saúde, especialmente nas áreas mais distantes e de difícil acesso, garantindo o acompanhamento contínuo de pacientes e famílias;
- **Apoio a campanhas de saúde pública**, mobilizações, vacinação e outras ações itinerantes que requerem deslocamento de profissionais e equipamentos;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

- **Transporte de usuários** em situações que demandem deslocamento para atendimentos especializados, exames ou procedimentos fora do domicílio, assegurando o princípio da equidade no acesso aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS).

Dessa forma, a aquisição dos referidos veículos representa **um investimento estratégico na melhoria da infraestrutura e na otimização dos serviços prestados à população**, promovendo maior eficiência, agilidade e humanização no atendimento das demandas sociais e de saúde. Trata-se, portanto, de uma ação que reafirma o compromisso da gestão municipal com o **fortalecimento das políticas públicas, a valorização das equipes técnicas e a garantia de direitos à população de Xinguara/PA**.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Ressalto que as compras pretendidas não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei nº 1.298, de 29 de outubro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), da Lei nº 1.299, de 31 de outubro de 2024 (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2025) e da Lei Complementar nº 06/2021 (Plano Plurianual - 2021/2025).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo **atender às necessidades operacionais e logísticas das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Saúde do Município de Xinguara/PA**, por meio da **aquisição de 04 (dois) veículos automotores tipo passeio e veículos tipo micro-ônibus**, devidamente equipados e adaptados para o transporte seguro e confortável de usuários e equipes técnicas.

A contratação se justifica pelos seguintes requisitos fundamentais:

1. **Adequação à demanda dos serviços públicos essenciais:**
As Secretarias de Assistência Social e de Saúde necessitam de meios de transporte adequados para a execução de suas atividades de campo, visitas domiciliares, campanhas e ações itinerantes, de forma a assegurar o pleno funcionamento dos programas, projetos e serviços sob sua responsabilidade.
2. **Melhoria da mobilidade e do alcance dos serviços:**
O município possui áreas urbanas e rurais de difícil acesso, o que torna imprescindível a disponibilidade de veículos com capacidade adequada para o transporte de equipes e usuários, garantindo o atendimento em todas as localidades.
3. **Apoio às ações de caráter emergencial e de calamidade pública:**
Os veículos permitirão resposta ágil e eficaz em situações de emergência, calamidades ou demandas excepcionais, oferecendo suporte logístico às equipes que atuam diretamente com a população vulnerável e em risco social ou àquelas que necessitam de atendimento de saúde urgente.
4. **Cumprimento das diretrizes legais e normativas:**
A aquisição observa as disposições contidas na **Política Nacional de Assistência Social**





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

(PNAS), na **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**, e nas diretrizes do **Sistema Único de Saúde (SUS)**, que determinam o dever do ente público em garantir meios para a execução e ampliação do acesso da população aos serviços essenciais.

5. **Eficiência e economicidade administrativa:**
A contratação visa otimizar os recursos públicos, evitando gastos com locações ou transporte terceirizado, proporcionando autonomia operacional às secretarias e assegurando maior controle, eficiência e continuidade nas ações desenvolvidas.

Assim, os requisitos apresentados evidenciam a **necessidade, relevância e urgência da contratação**, que se configura como medida indispensável ao **fortalecimento das políticas públicas de assistência social e saúde no Município de Xinguara/PA**, em consonância com os princípios da **eficiência, economicidade e interesse público**.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em termos quantitativos, a demanda é para atender da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde pelo período de 24 meses. Nos dias 10 de outubro a 13 de outubro foi realizada pesquisa de preços, no sistema informatizado Banco de Preço, gerenciado pela empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95, onde foram levados em consideração todos os itens constantes nas solicitações efetuadas pelas Secretarias.

Neste sentido, e com vista a nortear as decisões da Administração, declaramos que foram analisados de forma criteriosa os preços coletados, onde se pode estabelecer o valor médio, conforme cotação (anexo a este documento).

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO HATCH COMPACTO 0 KM MOTOR FLEX, MÍNIMO 1.0 L 4 CILINDROS, 8 VÁLVULAS, POTÊNCIA MÍNIMA: 71, TORQUE MÍNIMO 9,3 KGFM, TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO 5 MARCHAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3,57 M, LARGURA MÍNIMO DE 1,67 M, ALTURA MÍNIMO DE 1,55 M, ENTRE-EIXOS MÍNIMOS DE 2,30 M, 5 LUGARES, PORTA-MALAS COM VOLUME MÍNIMO DE 220 LITROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO ASSISTIDA (HIDRÁULICA OU ELÉTRICA), VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS DIANTEIRAS, FREIOS ABS COM EBD, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA, MULTIMÍDIA COM TELA SENSÍVEL TOQUE DE NO MÍNIMO 7", COM CONECT. BLUETOOTH, USB, ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, COMP DE BORDO GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES COR EXTERNA BRANCO- IGUAL OU SUPERIOR	UN	2	R\$ 121.676,85	R\$ 243.353,70





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

2	MICRO-ÔNIBUS, EXECUTIVO, COM CAPACIDADE PARA 23 (VINTE E TRÊS) PASSAGEIROS, MAIS O MOTORISTA E UM AUXILIAR, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A ESTE PROCESSO LICITATÓRIO EQUIPADO COM MOTOR CUMMINS, INJEÇÃO ELERÔNICA, ENTRE EIXOS DE 3.750MM, COMPRIMENTO TOTAL 7.385MM, LARGURA EXTERNA 2.200MM, CAMBIO COM 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 150 LTS, SISTEMA ELÉTRICO 24V CORREDOR CENTRAL, COM CORTINAS, AR CONDICIONADO, FABRICAÇÃO NACIONAL DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONSELHO DE TRANSITO. IGUAL OU SUPERIOR	UN	2	R\$ 686.462,50	R\$ 1.372.925,00
				TOTAL	R\$ 1.616.278,70

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas e outros editais, coma finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades do Município de Xinguara-PA

Na aquisição em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objetivo, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução, mas adequada visando preservar a relação custo-benefício, em fase dos itens serem considerados bens comuns.

Analisando o mercado, entende-se que são viáveis as seguintes alternativas abaixo:

Solução 1:

Aquisição por meio de um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que é obrigatório para a aquisição de bens e serviços comuns e cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

O pregão eletrônico nas aquisições públicas traz significativos benefícios em termos de eficiência, economia, transparência e sustentabilidade. Esses fatores tornam o processo de compras públicas mais eficaz e confiável, beneficiando tanto a administração pública quanto os fornecedores e a sociedade em geral

Solução 2:

Outra solução vantajosa para a administração é a contratação de uma empresa especializada no fornecimento do objeto por meio de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços**. No entanto, esse tipo de contratação se mostra mais viável em comparação à solução anterior devido à obtenção de preços mais baixos pelo efeito da economia de escala. A centralização das compras para várias unidades ou órgãos permite obter descontos e condições mais vantajosas devido ao maior volume de aquisição.

O Registro de Preços possibilita que a administração utilize os recursos conforme a previsão orçamentária, à medida que surgem receitas de emendas ou outras fontes. Além disso, permite a inclusão de quantitativos para futuras aquisições que não estavam previstas inicialmente. Ou seja, a administração poderá utilizar os quantitativos previstos conforme a disponibilidade de receitas e, caso não haja recursos, não estará obrigada a contratar todo o quantitativo.

Como ponto positivo, podemos citar a ampla concorrência entre empresas, o que, ao final do processo, pode resultar em melhores preços para a administração.

Se optar por um registro de preços, a Administração deverá publicar intenção de registro de preços para que outras secretarias e até mesmo órgãos externos à Administração Municipal possam manifestar o interesse em participar do processo.

Solução 3:

O Município também poderá realizar um levantamento junto a outros órgãos cujas atas estejam em aberto e que possuam similaridade com a presente contratação, com o objetivo de comparar preços e viabilidade. Essa possibilidade está fundamentada no art. 1º, § 3º, inciso II da Lei Federal nº 14.770, de 22 de dezembro de 2023, que alterou o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizando os municípios a aderirem à ata de registro de preços de outros municípios.

A adesão a uma ata de registro de preços apresenta vantagens, como a rapidez na aquisição do objeto e a simplificação do processo administrativo. No entanto, um ponto negativo dessa solução é que, devido à grande quantidade de itens, seriam necessárias múltiplas adesões para atender a





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

todas as necessidades. Isso pode tornar a solução parcialmente inviável ou, pelo menos, menos vantajosa para a Administração, dada a especificidade do objeto em questão.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação refere-se à **aquisição de 04 (quatro) veículos**, sendo **02 (dois) veículos automotores de passeio** e **02 (dois) veículos tipo micro-ônibus**, destinados a atender de forma estratégica e eficiente as demandas operacionais das **Secretarias Municipais de Assistência Social e de Saúde do Município de Xinguara/PA**.

O conjunto de veículos a ser adquirido permitirá o pleno desenvolvimento das ações essenciais de ambas as secretarias, garantindo **mobilidade, eficiência e continuidade na prestação de serviços à população**. Especificamente, a solução abrange:

1. **Veículos automotores de passeio (02 unidades):**
Destinados ao transporte de profissionais das equipes técnicas das secretarias, com capacidade adequada para deslocamentos urbanos e rurais, visitas domiciliares, reuniões externas e demais atividades administrativas que demandem mobilidade ágil e segura.
2. **Veículos tipo micro-ônibus (02 unidades):**
Destinados ao transporte de grupos maiores de usuários e equipes técnicas, possibilitando a realização de visitas coletivas, campanhas de saúde e assistência social, atendimentos emergenciais e ações de busca ativa em comunidades mais afastadas ou de difícil acesso.

A aquisição desses veículos proporcionará **autonomia operacional**, eliminando a dependência de locações ou transporte terceirizado, e assegurará a **eficiência logística** no atendimento às demandas prioritárias das secretarias. Ademais, os veículos contribuirão para:

- **Garantia do acesso da população aos serviços essenciais**, especialmente em áreas vulneráveis;
- **Apoio a campanhas, eventos e ações emergenciais**, incluindo situações de calamidade pública;
- **Transporte seguro e adequado** de usuários, profissionais e equipamentos necessários ao pleno funcionamento dos programas de assistência social e saúde.

Portanto, a aquisição dos **04 veículos** constitui uma **solução completa e integrada**, capaz de fortalecer a capacidade operacional do município, promover a melhoria na prestação de serviços públicos e assegurar o cumprimento das normas legais, das políticas públicas de assistência social e das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Considerando a natureza da contratação referente à **aquisição de 04 (quatro) veículos**, sendo **02 (dois) veículos automotores de passeio** e **02 (dois) micro-ônibus**, destinados às **Secretarias**





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Municipais de Assistência Social e de Saúde do Município de Xinguara/PA, esclarece-se que a forma de pagamento **será à vista**, por apresentar as seguintes justificativas:

1. **Oportunidade de economia e negociação:**
 - O pagamento à vista possibilita ao município **obter condições comerciais mais vantajosas**, incluindo descontos e facilidades oferecidas pelos fornecedores, resultando em **economia direta para os cofres públicos**;
2. **Agilidade na entrega e disponibilização dos veículos:**
 - A quitação integral permitirá que os veículos sejam **fornecidos e incorporados imediatamente ao patrimônio municipal**, garantindo rápida operacionalização das ações das secretarias e atendimento ágil às demandas da população;
3. **Simplicidade administrativa e redução de riscos:**
 - O pagamento à vista elimina a necessidade de controles e acompanhamento de parcelas, evitando **obrigações financeiras futuras e riscos de inadimplência**, além de simplificar o fluxo financeiro da administração;
4. **Adequação orçamentária:**
 - O Município dispõe de recursos suficientes em dotação orçamentária específica para a aquisição dos veículos, permitindo a **quitação integral sem comprometer a execução de outras despesas essenciais**;

Dessa forma, o **pagamento à vista** se mostra a alternativa **mais vantajosa, segura e eficiente**, alinhando-se aos princípios da **eficiência, economicidade e responsabilidade fiscal**, assegurando que os veículos adquiridos estejam imediatamente disponíveis para fortalecer as políticas públicas de **assistência social e saúde** no Município de Xinguara/PA.

8. DEMOSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENTIDOS

A aquisição dos **04 (quatro) veículos**, sendo **02 (dois) veículos automotores de passeio** e **02 (dois) micro-ônibus**, visa alcançar resultados estratégicos e mensuráveis no âmbito das **Secretarias Municipais de Assistência Social e de Saúde do Município de Xinguara/PA**, conforme detalhamento a seguir:

1. **Eficiência operacional e logística aprimorada:**
 - Garantir deslocamentos mais rápidos e seguros das equipes técnicas, aumentando a capacidade de atendimento em todas as regiões do município, incluindo áreas rurais e de difícil acesso;
 - Reduzir custos e dependência de transporte terceirizado, promovendo maior **economicidade e otimização dos recursos públicos**.
2. **Ampliação do alcance dos serviços:**
 - Permitir a realização de **visitas domiciliares regulares** a famílias em situação de vulnerabilidade, usuários de serviços socioassistenciais e pacientes que necessitam de acompanhamento constante;
 - Facilitar o **transporte de grupos de usuários** para acesso a serviços essenciais, consultas, exames, atendimentos especializados e ações comunitárias, assegurando equidade e inclusão social.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

3. Fortalecimento das políticas públicas e programas estratégicos:

- Apoiar campanhas de saúde pública, ações preventivas e de promoção à saúde, assim como programas sociais como o **Bolsa Família, PROCAD SUAS e CREAS**;
- Assegurar rápida mobilização em situações de **emergência ou calamidade pública**, garantindo resposta imediata às demandas da população.

4. Qualidade e humanização no atendimento:

- Proporcionar transporte seguro, confortável e adequado tanto para profissionais quanto para usuários, elevando a qualidade dos serviços prestados;
- Contribuir para a valorização das equipes técnicas, oferecendo condições adequadas para o exercício de suas funções com excelência e dedicação.

5. Resultados estratégicos esperados:

- Maior cobertura e frequência nas visitas domiciliares e atendimentos itinerantes;
- Redução de atrasos ou interrupções nos serviços devido à indisponibilidade de transporte;
- Fortalecimento da presença institucional das secretarias nas comunidades, aumentando a percepção de proximidade e comprometimento com a população;
- Otimização do planejamento e execução das atividades, com maior controle, segurança e transparência no uso dos recursos públicos.

Dessa forma, a aquisição dos veículos configura-se como **medida estratégica indispensável**, capaz de **potencializar o alcance, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos**, promovendo efetivamente o **bem-estar social e a saúde da população de Xinguara/PA**, em total consonância com os princípios da administração pública, da equidade e do interesse coletivo.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição dos **04 (quatro) veículos**, sendo **02 (dois veículos automotores de passeio)** e **02 (dois micro-ônibus)**, será realizada de maneira responsável e consciente, considerando os possíveis impactos ambientais e as práticas de sustentabilidade que devem acompanhar qualquer contratação pública no âmbito do Município de Xinguara/PA.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

1. Impactos ambientais potenciais:

- Emissão de gases poluentes (CO₂, NO_x, material particulado) decorrente da operação dos veículos;
- Consumo de combustíveis fósseis, com implicações na pegada de carbono municipal;
- Geração de resíduos associados à manutenção veicular, como óleo lubrificante, filtros e pneus.

2. Medidas mitigadoras e de sustentabilidade:

- Aquisição de veículos modernos, com **eficiência energética** e tecnologia de menor emissão de poluentes, reduzindo impactos ambientais durante sua operação;
- Planejamento otimizado das rotas e itinerários, visando **redução do consumo de combustível** e menores deslocamentos desnecessários;
- Implementação de práticas de **manutenção preventiva**, garantindo maior durabilidade dos veículos e menor geração de resíduos;
- Destinação correta e ambientalmente adequada de resíduos provenientes da manutenção, em conformidade com normas ambientais vigentes.

3. Contribuição social e ambiental:

- Os veículos permitirão o **acesso rápido e seguro a serviços essenciais**, promovendo a saúde, assistência social e bem-estar da população, em especial das comunidades mais vulneráveis;
- A operação planejada e consciente dos veículos reforça o compromisso da administração municipal com o **desenvolvimento sustentável**, equilibrando eficiência operacional e responsabilidade ambiental.

Portanto, a contratação e utilização dos veículos contempla **práticas de sustentabilidade e mitigação de impactos ambientais**, assegurando que o município possa atender às demandas sociais e de saúde com **eficiência, responsabilidade e compromisso com o meio ambiente**, alinhando-se às melhores práticas de gestão pública e à preservação ambiental.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as informações do presente Estudo, entende-se que a contratação é técnica e economicamente **VIÁVEL** considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade para a Administração.

Xinguara - PA, 21 de outubro de 2025





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Gilza Carla Soares de Freitas

CPF: 672.692.812-20

13. ANÁLISE DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovo este Estudo técnico preliminar que versa sobre: **AQUISIÇÃO DE 02 VEICULOS AUTOMOTOR TIPO PASSEIO; 02 VEICULO TIPO MICRO-ONIBUS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE DE XINGUARA /PA.**

Ademais, autorizo o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários para a continuidade desta contratação.

Atenciosamente;

JANAINA
PEREIRA
FERREIRA:719
81535268

Assinado de
forma digital por
JANAINA PEREIRA
FERREIRA:719815
35268

Janaina Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 001/2025

